



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 08/04/2021 ÀS 19h00min HORAS.

Aos oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD**, **JOAB ALVES DE LUCENA – PSD**, **ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA**, **PEDRO ALVES DA SILVA – DEM**, **DENIVALDO MENDONÇA – MDB**, **PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA**, **THONATAN LIBARDE – PSDB**, **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a oitava sessão ordinária do primeiro período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO Nº 249/GAB/PMMN/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - OFÍCIO Nº 255/GAB/PMMM/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **III - OFÍCIO Nº 259/GAB/PMMM/2021** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **IV – MEMORANDO Nº 194/SEMUSA/2021** Teresa Diogo (Adjunta da Secretaria de Saúde); **V – INDICAÇÃO Nº 003/2021** Denivaldo Mendonça (Vereador - MDB); **VI - INDICAÇÃO Nº 005/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VII - INDICAÇÃO Nº 006/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VIII - INDICAÇÃO Nº 007/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **IX - INDICAÇÃO Nº 008/2021** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **X – INDICAÇÃO Nº 021/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário), Antonio da Silva (Segundo Secretário) e Pedro Alves da Silva (Vereador – DEM); **XI – INDICAÇÃO Nº 022/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário), Antonio da Silva (Segundo Secretário) e Pedro Alves da Silva (Vereador – DEM); **XII – INDICAÇÃO Nº 023/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário), Antonio da Silva (Segundo Secretário) e Pedro Alves da Silva (Vereador – DEM); **XIII – INDICAÇÃO Nº 024/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário),

Antonio da Silva (Segundo Secretário) e Pedro Alves da Silva (Vereador – DEM); **XIV – INDICAÇÃO Nº 025/CONJUNTO/2021** Joel Rodrigues Mateus (Presidente CMMN), Marli Bruno Quadros (Vice-Presidente CMMN), Joab Alves de Lucena (Primeiro Secretário), Antonio da Silva (Segundo Secretário) e Pedro Alves da Silva (Vereador – DEM); **XV – INDICAÇÃO Nº 010/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **XVI – INDICAÇÃO Nº 011/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **XVII – INDICAÇÃO Nº 012/2021** Paulo José dos Santos (Vereador - Patriota); **XVIII – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021 de 22 de Março de 2021** Dispõe: Altera a Redação do artigo 71 e do artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Monte Negro; **XIX – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021 de 31 de Março de 2021** Dispõe: Altera o Art. 5º e Art. 81 da Resolução 073/07 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Negro/RO; **XX - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 048/CMMN/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 048/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional por superávit financeiro do balanço, ao exercício anterior do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências” (R\$ 83.905,12); **XXI - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 049/CMMN/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 049/2021**, de autoria do Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 2.217.036,22); **XXII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 050/CMMN/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 838.810,96); **XXIII - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 051/CMMN/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 225.150,00); **XXIV - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 052/CMMN/2021, REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021**, de autoria do Vereador Vanderson Zanotelli Ronconi. DISPÕE: sobre a incorporação dos jogos de futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominado AMADORZÃO, modalidade municipal, ao calendário oficial de eventos do Município de Monte Negro e dá outras providências. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não houve oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM – o Vereador Joel pediu a parte, VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA – os Vereadores Denivaldo e Pedro pediram a parte, THONATAN LIBARDE – PSDB – o Vereador Antônio pediu a parte, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA – o Vereador Thonatan pediu a parte, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA – os Vereadores Joel e Thonatan pediram a parte**, e não havendo mais oradores inscritos. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida o presidente pediu para que o **Projeto de Lei nº 043/2021** seja em uma única votação e discussão, foi colocado em votação o pedido do presidente que foi aprovado, em seguida passou para leitura dos itens

que constam na ordem do dia: **I. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 044/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 044/2021**, de autoria do Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 81.485,05); **II. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 045/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 253.141,00); **III. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 043/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 202-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2.020, e da outras providências; **IV. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 041/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 41/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências. (R\$ 359.593,00); **V. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 042/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 42/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências. (R\$ 46.618,62). Em seguida passou para votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 044/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 044/2021**, de autoria do Executivo Municipal DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 81.485,05), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 045/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 045/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências. (R\$ 253.141,00), que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 043/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 043/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 202-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2.020, e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUARTO item que consta na ordem do dia: **IV. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 041/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº**

41/2021, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências. (R\$ 359.593,00), que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do QUINTO item que consta na ordem do dia: **V. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 042/CMMN/2021, referente ao Projeto de Lei nº 42/2021**, de autoria do Executivo Municipal. DISPÕE: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Exercício Anterior ao Orçamento Vigente e da outras Providências. (R\$ 46.618,62), que foi aprovado com trâmite da matéria em segunda discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida a Secretária de Saúde Alcione Baieta da Silva fez o uso da tribuna. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2021, às 19h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 08 de abril de 2021.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN